Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folha: _____

Proc: _____

Data: Hora: _____

Ofício nº: _____

Aprovado na 27ª SO,

realizada em 11.10.22

SEM adendo.

Antonio Carlos Ticianelli

Presidente

INDICAÇÃO Nº 338 / 22

Assunto: Reitera à solicitação de Implantação de plataforma digital de remédios no município de Bertioga.

Bertioga, 11 de outubro de 2022.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Macario Antunes Quirino, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

No dia 04 de abril de 2021, indiquei que a Prefeitura implantasse no município uma ferramenta digital com o intuito de facilitar a vida dos munícipes que necessitam do sistema público para adquirir remédios. Ainda essa semana, recebi relatos no meu gabinete sobre a dificuldade de encontrar medicamentos nas farmácias municipais, justamente pela falha de comunicação do próprio setor público, que não sabe dizer se em outra unidade, tem disponível aquela medicação, assim, reapresento a indicação.

Em atendimento a Lei Municipal 1.287 de 2018, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação via internet dos estoques de medicamentos distribuídos gratuitamente pelas unidades específicas e sabendo da importância do uso correto dos remédios contínuos e do grande número de munícipes que dependem da rede municipal, por não disporem de recursos financeiros. Solicito a implantação de uma plataforma digital que consista em gerenciar a distribuição de medicamentos do município e que também possibilite aos moradores consultar em tempo real em qual unidade de saúde

municipal o medicamento está disponível.

Certamente, o bom funcionamento dessa ferramenta trará diversos benefícios aos bertioguenses, tais como: segurança, agilidade e comodidade, pois evitará peregrinação na busca por medicamentos, gerando economia de tempo e dinheiro, afinal, o munícipe não terá gastos desnecessários, com transporte ou até mesmo com alimentação.

A implantação dessa plataforma auxiliará também a administração pública, pois reduzirá o fluxo de pessoas nos postos de saúde e farmácias municipais o que é essencial, haja visto as grandes filas que se formam nesses ambientes. Importante frisar que tal ferramenta facilitará na gestão dos estoques de fármacos, uma vez que os gestores poderão identificar prontamente quais medicamentos precisam ser adquiridos pela rede municipal.

Sendo assim, **I N D I C O** que o poder público municipal, por meio das secretarias competentes, implante na nossa cidade uma plataforma digital que consista em disponibilizar para os munícipes em tempo real os medicamentos disponíveis nas farmácias públicas de Bertioga, nos moldes da plataforma usada na cidade de São Paulo, nomeada de "AQUI TEM REMÉDIO".

Consulto o Douto Plenário no tocante a permissão de envio de ofício ao executivo municipal, Secretaria de Gestão e Governo e Secretaria de Saúde, dando conta ao mesmo do teor desta indicação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

Macario Antunes Quirino
Vereador

MACARIO ANTUNES QUIRINO
VEREADOR

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vereador

Elisângela da Silva Pedroso
1º Secretário